



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gerência de Gestão de Pessoas -Processo Seletivo Simplificado

Processo SEI nº 2350.01.0002846/2025-81

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UEMG Nº 15/2025 – CARANGOLA

A Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os cargos de Analistas e Técnicos Universitários para Unidade Acadêmica de Carangola , pela Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, divulga o **Resultado de Classificação Preliminar para a 1ª Etapa - Análise Curricular:**

CÓDIGO VAGA	INSCRICAO	NOME	PRÉ-REQUISITO	CURSOS	EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
35	14080	SEBASTIAO JORGE FERREIRA JUNIOR	INVÁLIDO	-	-	-	ELIMINADO
35	14210	GEOVANNA FONSECA LEAL JORGE	INVÁLIDO	-	-	-	ELIMINADO

Vanderley de Souza Lima

Membro da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os Cargos Administrativos de Analista Universitário e Técnico Universitário da UEMG

Paloma Satierf Brito Américo

Gerente de Gestão de Pessoas

Membro da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os Cargos Administrativos de Analista Universitário e Técnico Universitário da UEMG

Madison Alves Santana Prates

Membro da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os Cargos Administrativos de Analista Universitário e Técnico Universitário da UEMG



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Satierf Brito Américo, Gerente**, em 26/03/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley de Souza Lima, Analista Universitário**, em 26/03/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Madison Alves Santana Prates, Gerente**, em 26/03/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **110203925** e o código CRC **73CC9A0E**.